



Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete do Vereador Luizinho Roldão

Requerimento

Protocolado sob o N° 459/2º

Em 02 de Setembro de 2021

Candido Ferreira Freitas
Funcionário

Candido Ferreira Freitas
Câmara Municipal de Garanhuns
Agente Legislativo - Mat.: 973



Aprovado por Unanimidade
em 03 de Setembro de 2021
Ein SR Roldão
PRESIDENTE

Ementa: REQUER Ao Chefe do Poder Executivo Estadual, que estude estender a isenção do imposto sobre a **Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) – para mototaxistas credenciados no Município de Garanhuns.**

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, ouvindo o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, governador de Pernambuco, que realize através da Secretaria competente estudo para conceder a isenção do imposto sobre a **Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) – para mototaxistas credenciados no Município.**

Da decisão, dê-se conhecimento a autoridade mencionada o Governador do Estado de Pernambuco Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao secretário competente e a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Srs. Vereadores:

Justifica-se o presente requerimento, tendo o objetivo de organizar a categoria em nosso município reivindicar os benefícios que outras categorias já têm, como os taxistas, que já possuem a isenção de IPVA (Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores). O vereador Luizinho Roldão se mobiliza em prol da conquista destes benefícios. A Lei é clara sobre a isenção de IPVA para transporte individual de passageiros. O que acaba por beneficiar a categoria dos mototaxistas que também transportam passageiros individualmente.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 02 DE SETEMBRO DE 2021

Luizinho Roldão
Vereador

Comunicado pelo Ofício N°

em 08/09/21

Of. 1003 e 1009

Homélia Nunes
Funcionário